



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2026 - SMRH**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações para os cargos de Analista Ambiental/Engenheiro Ambiental e Sanitarista e Enfermeiro, ocorrem em razão da desistência formal ou não comparecimento dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 1 (Analista Ambiental/Engenheiro Ambiental e Sanitarista) e 17 (Enfermeiro), originalmente convocados por meio dos Editais de Convocação nº 09 e 12/2026-SMRH.

**ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	AUGUSTO CAETANO DE SOUZA	360.XXX.XXX-80

**ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
19	ELISANGELA CLEMENTE DE SOUZA	159. XXX.XXX -75

**FARMACÊUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
6	PRISCILA MARIA SOLER PASCHOALINI	392. XXX.XXX -07
7	YASMIM PARRA VICENTE	485. XXX.XXX -78

**FISIOTERAPEUTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	LUCIANE ANGÉLICA DELAGO LEONE SANAIOTTI	098. XXX.XXX -12

**FONOAUDIÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	EMANUELE COELHO RIBEIRO DONATO	420. XXX.XXX -55

**PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
19	MONISE DE PAULA IORA	038. XXX.XXX -95
20	TABTA ALMEIDA MARQUES	106. XXX.XXX -56



21	VITÓRIA MOIZÉS SALESSE	443. XXX.XXX -32
22	MARINA RODRIGUES FERNANDES	475. XXX.XXX -05

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
36	CAMILA GABRIELA DE ANDRADE MARQUES	450. XXX.XXX -61

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de junho de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, conforme Lei 5.732/2026;
- v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.